Ivan Cândido de Sá
José Lopes da Silva
Sebastião Ferreira
Pedro
Jesus Rezende Pereira
Antonio Fernandes Filho
Francisco
Ennio Mendes de Siqueira

---

Ata da terceira reunião do oitavo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Ramos, da Sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e sete. Aos quinze dias do mês de agosto do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Ramense os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Jesus Rezende Pereira, Venâncio Pedroso, Glória Ribeiro, Cristóvão Fernandes Filho, Lopes Cornélio, Wilson Cepaldi, José Lopes da Silva, Ivan Cândido de Sousa, Sebastião Brasiliano de Castro, Adelaide Ferreira, Maria Aparecida Nogueira, José Santana e Ennio Mendes de Siqueira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares, respectivamente Sebastião Ferreira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Após leitura do Reg, Lido, do expediente registrou-se: Of

do Presidente da Associação Médica Brasileira. agradecimento do Comando do 8º BPM, solicitação do Deputado Alexandre mandado da Silva; of. 584/77/CAB/ENT/067-MRS, do Gabinete do Prefeito, encaminhando balancete do mês de maio de 1977; solicitação do Diretor Administrativo da Tribunal da Edilidade S/Ata; comunicação do deputado Gerardo Renault, comunicação do Diretor-Geral do DER; nomeação do Presidente da Câmara Municipal de Itabapoana; comunic do Instituto Famous, solicitação do Sr. Antenor Carvalho. Correspondência expedida: ofício 212/77. Mensagem entrada na Secretaria os seguintes projetos e requerimentos: de autoria do Vr. Ênio Mendes de Siqueira que declara de Utilidade Pública à Assistência Social do Grupo Espírita Anjo Ismael; de autoria do Vr. Rogério Cornélio que inclue no § 7º do artigo 173, da Lei 898 de 10/10/73, uma via (uma) logradouro público como zona comercial; de autoria do Vr. Clóvis Ribeiro que dá denominação à Rua de boa quina Lauxinda; de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima que concede Diploma de Honra ao Mérito à Escola de Samba Unidos de Nova Lamas; 037/77, de autoria do Executivo Municipal; de autoria do Vr. José Lopes da Silva que autoriza prazo para pagamento dos impostos Predial e Territorial Urbanos, com desconto de 10%; de autoria da Vra. Vereadora Graciela Ma-

de autoria do Vr. Sebastião Evaristo de Co
que concede Diploma de Honra ao mérito
Entrepe Operária, cujas ações Foram gratu
foram distribuídas aos Senhores Vereador
A Presidência registrou com muito p
zer a presença do Prefeito Francisco Leid
Souza e do Vice Prefeito Antônio Carlos Ma
ra ni, na Casa. Em entrada ainda na
Secretaria requerimento de autoria d
Vr. Ivânidas de Souza Lima, no qual
solicita, ouvido o Plenário, nos termo
do art. 215 do Regimento Interno, que
a 2ª votação do Projeto que Concede
Título de Cidadão Honorário de Ranch
ao Exmo. Sr. Dr. Antônio Ameliano Chave
de Mendonça, DD. Governador do Estado
de Minas Gerais, seja feita nominal
mente, conforme dispõe o art. supra
mencionado. Ao IV momento da
primeira parte, a Presidência dan
aqueles que o Formam que, dizia, com
suas presenças que a Casa se encon
tornada com suas presenças, inclusive
os jornalistas Luiz Fonsêca e Francisco
Avélio que prestam serviço nesta
noite e nesta Casa Legislativa. Em se-
guindo lugar, disse que todos os Srs.
Vrs. sabem que hoje está em pauta
para 2ª votação o Projeto de Resolução
que Concede Título de Cidadão Barreiro
ao ex-Governador Ameliano
Chaves de Mendonça. Disse

é preciso pedir-lhes a atenção para o projeto
em pauta. A cada um dos senhores,
continua o Sr. Presidente, peço a res-
ponsabilidade de representar toda la
douro, que o governador não pertence
apenas a facção política, mas de to-
dos os mineiros, digo, ei governador dos
mineiros e que até esta data vem
agindo por merecer este título, que a
Casa vai lhe conceder. Agradeço a Casa
se esta casa der esta votação, por
isto pede votação unânime à favor
do projeto em pauta. Finalizou a
Vereadora a atenção de todos no
primeiro momento da 2ª parte. Ordem
do dia - feita chamada para votação
que registrou a presença de 15 senhores
Vereadores - a Presidência submeteu à
deliberação do plenário o requerimento
do Vr. Rômulo de Souza Lima, soli-
citando votação nominal para o
projeto Resolução que concede o título
de cidadão Honorário de Ibiraçu ao
Exmo. Sr. Antônio Anuliano Chaves de
Vasconcelos. Pela ordem, usou a
palavra o Vr. José Fontana que indagou
da Presidência se este projeto estava
na frente no projeto de cidadania
ao Sr. Alcir. Respondeu a Presidência
que todos os projetos estão na pauta.
Continuando disse o Vr. José Fontana

Orlando formalmente, de acordo com a en-
trada, e o do Alvi está em primeiro
lugar. Disse a Juridica que apenas
vai comunicar a votação dos Projetos e
passa até o Vr. Souza Lima fez um
requerimento que está sendo submeti-
do ao plenário. Usou a palavra o Vr
Souza Lima que, após cumprimentar
o Prefeito e Vice Prefeito presentes na Casa
e demais presentes que representam
uma parcela da Barra nos seus bairros,
disse que este requerimento vem sanar
a demagógica exploração política di-
zendo que o MDB votaram contra o
Projeto de lei e que havia ainda o
Aviso da bancada da Arena escrito em
papel mesmo marcado nas suas cédulas
e que os Vrs do MDB estavam votan-
do contra e eles a favor. Inimesia-
tem que explicar que uma cédula
marcada é nula a votação e respondeu
como conhecem bem o formulador da
Bahia Barra, sua qualidade e perfe-
onalidade, sabe que ele não vai e-
não poderá mesmo receber estas
informações enôneas, mentirosas fortes
ue a jogada foi bem feita. Usando
ue a da votação no dia seguinte
Televisão Itacolomy e a Folha Globo
ulam certeza de que o formulador,
go, que o título de cidadania

ta armação que fizeram esta tentativa, u
e distanciado do mesmo de jogarem a p
dministração Municipal que pretende a
o mdb contra o governo não vai o
contecer, digo, prevalecer, porque entre
Prefeito e o governo, ainda que o
ecutivo aqui mesmo nesta casa me
enquanto de alguns dos Srs. Vereadores
linha que foi o Vr. José Bautamanjo d
ssima que entre o governador e a ad
dministração vai tudo maravilhos
mente bem, é os entendimentos à ad
ca. no entanto continua o Vr. Konza
via seu requerimento e pena pora
vou uma vez que o Srs. do mdb
taram e irão votar no titulo de
dadão Varginense ao eminente gover
ador Aureliano Chaves, daqui visto
e na 1ª discussão, os Srs. que re
esentam o mdb, ele Vr. Konza Fing
i o único que falava a respeito do
ernador e de sua dignidade. Em
guida usou a palavra o Vr. José
itava que após as explanações do
efeito e Vice, bem como todos os presen
e que honram esta casa nesta noite
se que realmente manifestar lá fora
um voto contra e quem votou a favor
qui dentro da Câmara Municipal é uma
nsequência porque o voto é secreto e realmen
como disse o Vr. Konza Fuzia, ninguém
dia afirmar que esta bancada ou

...ém pois ninguém poderia afirmar a não
...er os Vrs. que aqui estão presentes podem
afirmar, mas não especificamente um
que votou contra, mas poderia afirmar
por alto aqueles os Vrs. e o nº mais ou
menos que votou contra pois sabem perfei
tamente que é distribuido simplesmente
uma cédula para cada Vr. e se são
distribuidas sete cédulas para os Vrs
da Bancada, não distribuiu duas cédulas
e se esta Bancada, o Líder da Bancada
conferiu todas as cédulas dos Vrs, os Vrs
podiam ter a conferência, dito, comunicado
de como iriam votar a votação, porque se
foi entregue uma cédula, o Líder a
acompanhou a votação, viu como os cédu
las e eles têm condições realmente de
julgarem aqueles senão que votaram contra
ou a favor pois acompanharam a vota
ção. Com referência ao apelo da Presi
dência de início, o pedido dos Srs falaram
e então aqui fora, praticamente cumpriu
o que a Presidência solicitou. Apenas,
data vênia, continua o Vr. Santana, as
falas da Presidência hoje, não estão
de acordo com aquelas que a Presidência
deseja quando descem do Palco com a
Vra. Bancada Aparecida Mesquita, juntamente
com o Vr. Ênio, no entanto vão atender
sua solicitação. Disse a Presidência que
efetivamente, usou das falas para
se defender. Com referência à solicita

na; Presidente do MDB é muito oportuno
is votando a descoberto poderão contra
gar a verdade, porque a descoberto
ão tem quem poderá votar as escondidas.
pesar que a bancada da arena vai
na já votou vários títulos de cidadania
so, vários títulos de cidadania, em votação
uita e antes da votação, momento déi
manifestar, manifestaremos contra ou
favor e não fogemos por cima de
em quer que seja, justificando
os votos. no entanto vão e devem ser
e a decisão do Sr. Souza Lima, mas
enas dentro dos ditames do Regimento
que não vão embaraçar ainda mais
te Projeto que já está praticamente
ônco porque já votado hoje é um
ojeto "capenga" porque já foi rejeitado
na 1ª votação. Acredita que aprovado
n 1ª e 2ª fase dos. estai aprovado mas
no verdade o Governador esta Solicitação
ficamos satisfeito? Sabe perfeitamente
ja tem conhecimento que ele vai
cará a isto dois é altamente demo-
tico, não irei por acima do interesse
a comunidade Jaguaruna isto que aon-
em dentro da Câmara tem certeza
solutos e tem conhecimento que o
ena dos vão deixará de dar seu apoio
comunidade Jaguaruna, por causa do
e aconteceu na Câmara. Digo ainda
Sr. Presidente que de acordo com o

diz que tais são os processos de votação
público, nominal e escrutínio secreto. Pod
modificar o Regimento para votação
minal deste Projeto mas, não apen
como simples requerimento. O art. 24
do Regimento Interno diz que este p
poderá ser modificado ou reformad
por Projeto Resolução aprovado por maio
qualificada da Câmara, ou seja 2/
dos seus membros. Pois-se fazer um
Projeto Resolução em caso específico, Disp
transitório para que possam votar o
descanto legalmente. Aceitamos o requ
rimento, mas que se faça um Projet
— Resolução específico tendo que possam
votar o descanto. Aparteando disse o
Vr. Souza Lima que a Câmara Munici
pal é soberana e, sendo Soberana pod
modificar o requerimento qualquer
modificação. Basta dizer que isto não
é a primeira vez, isto já foi feito até sem
requerimento. Haja visto que nas Sessões
passadas todos os Projetos de Resolução
foram feitos abertos para depois falar
que foi votação secreta. Continuando
disse o Vr. Vereador que o Vr. Souza Lim
tem razão, mas uma coisa não justifica
o outro, pois na Legislatura passada os
Projetos estavam tramitando erradamen
Aparteando disse o Vr. Souza Lima que
não disse jamais que era Presidente

Vr. José Santana que não importa - mas que melhor pergunte este ou aquele Presidente e, tão logo assumiu a Presidência o Vr. Nivaldino Pinto, levantaram as questões e foi determinado à Casa, com a aquiescência do Presidente Sebastião Ferreira, foi, que o Regimento diz que estas proposições só poderiam ter tramite na Casa de acordo com o Regimento e o Regimento manda que seja escrita. Há possibilidade de modificar, desde que se faça uma Resolução modificando, pois aí estarão dando tramite normal aos projetos desta natureza. Apartiando disse o Vr. Souza Ferreira que a Presidência deve colocar seu requerimento à deliberação do plenário e se for negado não teria problema nenhum. Continuando o Vr. Santana disse que não concorda e a Presidência não pode agir desta maneira apesar de ser da maioria, votar numa proposição que vem ofender o Regimento. Acha que seria melhor suspender a reunião por uns 5 ou 10 minutos para se elaborar um projeto Resolução e aí estarão dando tramite normal ao projeto. Apartiando disse o Vr. Souza Ferreira que o Vr. José Santana acabara de dizer que não se pode fazer uma coisa duas e se fazer uma Resolução agora tem que ficar pelas comissões, daí visto for 48 horas

querendo que o mesmo fosse hoje. Disse o Vr. Santana que quer apenas cumprir o Regimento e isto não quer dizer que não quer que o Projeto não fosse hoje. Inquiriu o Vr. Lourenço Ribeiro que o Vr. não quer que o Projeto passe hoje. Disse o Vr. Santana que se não fosse hoje, para a próxima o Regimento deve ser cumprido, e está de acordo com a votação a descoberta, desde que seja a modificação, através de uma Resolução. Aparteando disse o Vr. Clóvis Ribeiro que a bancada do PMDB está inteiramente de acordo para votar pois sabem que para modificar o Regimento são necessários dez votos a favor, pelo menos. Inquiriu a Presidência que a bancada do PMDB tem maioria simples, mas não para votar este requerimento que necessita de 10 votos, para modificar este sistema de votação. Usou ainda a palavra o Vr. Clóvis Ribeiro que após cumprimentar os presentes disse que sabem que a hora não é oportuna para o uso da palavra, mas como o Vr. Lourenço Lima pai do trabalho que exatamente é, o requerimento que veio a Presidência e está colocando em plenário. Disse como o Vr. disse que a Rádio Cultura citou seu nome (Vr. Clóvis) dizendo que ele havia tentado as vidraças na primeira votação gostaria o ilustre governador do estado

[illegible] da palavra
ela ladeira para responder o que almeja
a Rádio Cultura, que durante um ano
de seus programas que de forma cultu-
rado as cédulas. Apenas visto mais e
conferir as que tem confiança em
sua liderança, não desconfia de ne-
nhum. Como saberem para votarem favo-
ráveis distribuídas cédulas pelo Vr. Leonardo
uma para cada vr. e, existe nesta cédu-
la dois quadrinhos sim e não e aque-
le que é de acordo fez um X no sim
e os contrários um X no não. Para o
Vr. apesar de existir outras comida
as aqui dentro, é tarimbado quer
fornar brava a comezinhaca do pe-
deiros que não rubricam, não sabia o
ignorante de rubricar cédulas sabe-
ás para que a casa anulame a vo-
ação. Usou ainda a palavra o Vr.
Adelmo Brasileiro de Castro solicitando
a suspensão da reunião por uma
minutos para que a bancada do MDB
decidisse sobre o requerimento do Vr.
Jorge Lima. A reunião foi suspensa
por cinco minutos. Reaberta a reu-
nião e esgotado o prazo solicitado pela
bancada que registrou a presença de
15 senhores vereadores, a Presidência
pôs em continuidade do requerimento do Vr. Jorge Lima
deu a palavra o Vr. Adelmo Ferreira

que usa da palavra para (a respeito do) requerimento do Vr. Sérgio Lima, quer informar a todos da sua decepção durante a 1ª votação do projeto em questão, que merece o requerimento. Este realmente não está em consonância com o Regimento Interno da Câmara, que merecia uma observação mais justificada e um projeto de lei para vereadores para a referida aprovação que ele solicita, mas de qualquer forma, continua o orador, pró a favor da votação a descoberta pois aqueles que não tiveram a capacidade de mostrar a sua hombridade aqui, na última sessão votaram contra o projeto do nobre colega Reyes Cornélio, hoje tiram tal oportunidade de mostrar a sua hombridade votando como votaram da outra vez. Gostaria que o requerimento caso fosse acatado ou for acatado pela Câmara de vereadores vai possibilitar a demonstração de foro, de civilização de hombridade; a questão desta imparcialidade que o decepcionou pois aqui viemos com o objetivo de trabalhar para o bem comum. Auditam são 11, cinco que votaram contra o projeto e um que se absteve de votar, as atitudes o decepcionaram porque não estiveram aqui com este

realmente foram desorganizar para levar avante uma baderna que aconteceu lá muito anos atrás. Uma baderna que é contra, e é contra esta atitude vergonhosa de cinco que votaram contra e um que se abstive que está se manifestando e o requerimento caso aprovado dará oportunidade dessa que votaram contra de demonstrem esta ambiguidade que está se referindo agora. Conclama os Srs Vrs a votarem no Projeto da melhor maneira que for possível, se acharem que realmente o Governador merece o Título de Cidadania Carense vão votar a favor, se continuarem com esta infantilidade e medo, digo, com este fundamento infantil e medroso que manifestaram na última votação na 1ª que também manifestem. Qual é o problema? A vergonha de ser desvelado. Porque manifestaram então sob a tutela da irresponsabilidade. Continuando, disse o Vr. Aldaira Ferreira, que a importância do Projeto apresentado pelo Vr. Klyas Cornélio é de grande muito para o Município e por reconhecida pelo Projeto como puderam votar através de uma carta endereçada ao governador. Se sente feliz do produto foi concluído, particularmente que fazem parte de um grupo que quer ver progredir a administração

estadual. Isto realmente o marcou e é contra tudo isto é que está se manifestando agora. Que os Srs Vereadores se manifestam como homens e doravante digam esta infantilidade que abandonamos completamente quando adquirimos a maioridade e abandonamos mais ainda quando adentramos portas para tomar posse. Usou a palavra, ainda, o Vr. Clóvis Ribeiro que, conforme as palavras de início da Presidência que vai lhe conceder o título, o que quer dizer que não é a sua bancada, a Presidência deve ter comunicado com seus companheiros para que eles concedam o título desta vez. Finalizando disse o Vr. Adelário que lembrando ao nobre colega é tida a bancada da Vereadora Clóvis Ribeiro, que não estão reclamando Vr. algum a votar contra, mas a demonstrar realmente, o sentimento e o interesse pelo projeto que foi apresentado aqui concedendo o título de cidadania ao governador Américo Dias. Se realmente forem favoráveis se internamente, forem favoráveis que votem a favor, mas, principalmente estão reclamando a demonstrar a autoridade que cada um deve ter. A Presidência lembrou ao Vr. Clóvis Ribeiro que quando do

Câmara Municipal a data [illegible]
somente uma bancada, mas quinze
vereadores. Fez apenas um apelo à
o Vr. todo votar como quizer. Logo
a palavra disse o Vr. Wilson Cepalchi
que certa vez na Legislatura passada
havia dito que feito não conhece
ninguém. E tem a honra que dizer
ao nobre colega aldair Ferreira pun
tualmente o seguinte: "todos conhecem
uma frase muito bonita, errar é hu-
mano, perseverar no erro é igno-
rância e, complementando esta frase
disse que quem estimula alguém a
perseverar no erro é mais ignorante
quem permanece. Se alguém aqui
que resumar que o Ind b votou
contra o título de cidadania ao
eminente formador Aureliano Cha-
ves, como afirma o Líder da bancad
da Arena que vai votar, comete
um erro fatal: a votação deixou
de ser secreta e isto está no Regi
mento também. O Ind b pode ga-
rantir também da mesma forma que
garantiu a Arena que viram os
votos e vão cometer o erro também
e todos foram favoráveis. Usou a
palavra o Vr. Hugo Cornélio que após
cumprimentar os presentes, disse que
prestou constante atenção às notas pala
vras do Vr. Wilson Cepalchi e, apesar

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] desde qu
[illegible] secreta se estende pelo seguinte, cada
um dentro de si mesmo, o que nós
[illegible] faria pior, não que dizer
continua o Vr, que a bancada do md
[illegible] b votou contra, absolutamente, mas
que o Vr. Wilson Cepaldi votou contra
pode afirmar mais [illegible] depois que o Vr
votou, ele e o Vr. Fraci que não
sabe mentir, o Vr. Cepaldi disse
[illegible] com sinceridade não se lembra
bem se foi [illegible] o [illegible] ou de en
o Fausto, "eu não votei a favor, eu não
[illegible] do governador". Disse o Vr. Ce
paldi que o Vr. Fraci Cândido de
[illegible] também votou contra e isto
também é natural, dizer que votou
contra. Apareceram cinco contra apro
ximadamente que o mdb votou contra
porque razão. Pergunta ao Vr. se
lê a história de Caxias. Se o PTB,
PSD ou mdb já teve algum título vitá
cio. Uma certeza absoluta que a
[illegible] teve. Com a palavra o
Vr. Fraci Cândido de Souza que, após
cumprimentar os presentes, disse
que nesta altura dos acontecimentos
se sente [illegible] à vontade e
tranquilo porque teria uma in
[illegible] muito grande, os elementos
[illegible] do governador do
Estado negarem a ele esta formação

que se faz de que a bancada do MDB negou ao governador o título de cidadania Catarinense não é também verdade porque dois elementos do MDB votaram com a Arena e se sentem muito à vontade, como disseram porque quando se propuseram a cidadania a Dr. tinham um só objetivo qual seja o de trabalhar em benefício da comunidade, em trabalhar em benefício da terra que os viu nascer, porque aqui nesta cidade que foram criados, que fundaram o seu futuro e o sustento de sua família portanto, desejam ver esta cidade progredir cada vez mais, estando com a consciência tranquila, no caso deste título de cidadania, pois quando votaram a favor da concessão do título de cidadania a Sua Excia. o Governador do Estado, em julgamento não foi puramente de política, ou melhor de politicagem, mas sim um julgamento, uma atitude de votador para os interesses supremos da comunidade porque reconhecem e sabem e isto é patente e notório, que dependem do governador. o Município não pode viver sem a ajuda, sem auxílio da administração estadual. Portanto, continua o Dr, continuam impedidos e com a consciência tranquila

a sua Excia. o Governador. Quanto a
fato do nobre colega Wilson Cupaioli
tido que o Vr. Iracy, Dama Palad
que votou contra esta proposição
nto, estou palavras de nada valem
porque o voto foi secreto, como foi
o voto de todos os Senhores Verea
res. Ainda usou a palavra o Vr
Sebastião Brasileiro de Castro dizen
que pelo que pode notar depois d
debates sobre um requerimento a con
clusão que se chega não de fato e
em de direito, a votação que se pro
na reunião próxima terça-feira, é nul
de pleno direito, conforme aqui foi
pelo Líder da Bancada da Aliança
pelo Vr. Iracy Cândido esta votação
é nula de pleno direito e em con
sonância com o próprio Regimento
da Casa. Vai demonstrar, continua
o Vr. Brasileiro de Castro, o que diz
o Regimento no seu art. 210 - Ca
pítulo III ou melhor, retificando, no
art. 213: Simbólica, nominal e
por escrutínio secreto e explica ca
da uma delas, verificando então
o Art. 217, quando diz a votação por
escrutínio secreto processa-se, veri
ficados os modalidades. como dem
se trata a votação secreta e no seu
art. 221, se transcreve: "anunciado
o resultado da votação [illegible]

dada a palavra ao Vr. que a requereu
fez a declaração do voto, exceto em
votação secreta pelo tempo previsto
no Art. 131. Portanto esta votação
requerida o Requerimento Urgente, pelo
qual se bate em tempo, esta vota-
ção da última pessoa é nula porque
houve declaração de voto inclusive foi
declarado voto nesta Casa pelo Líder
da Bancada Sr Clóvis Ribeiro e pelo Depu-
tado Municipal foram computado de tempo.
Apontando disse o Vr. Santana que
o Vr. Brasilino está certo, até certo
ponto, pois anunciando o resultado
da votação pode ser dada a palavra
do Vr. que a requeira. Foi anuncia-
do a votação e não foi requerido
declaração e ninguém falou nada.
Hoje, já houve uma ata que con-
firmou aquela votação. Lembrou que
anulasse mesmo aquela votação o que
seria bom. Porém existe uma ata hoje
assinada por todos os Vrs. que con-
figuram a votação da Emenda passada,
todos os Vrs. assinaram a ata e
está aprovada. Acha até bom que
arranjem um meio jurídico para
anular aquela votação, porque aí,
voltaria normalmente com o Projeto
em pauta, podendo até ser apre-
sentado por um Vr. do MDB para
que possam votar novamente, porque

dos mineiros dos Uruchistas e do
Avenistas, fruto do um título de
tade, pois Koni mesmo que o Ur
Braziliano de Castro, juridicamente
arranjare um método para anular
a quela votação. Continuando disse
Ur. Sebastião Francisco de Castro que
conforme notícias divulgadas pelo
Radio Cultura, teve-se que o Ur. Clo
vis Ribeiro, líder da bancada da
Arena, havia assinalado as cédulas
e isto anula a votação, porque não
se pode afirmar quem votou contra
ou a favor, pois a votação foi secreta
Hoje, no entanto tem conhecimento de
quem votou favorável ao Projeto por
inclusive o Ur. Fraci Cândido fez
declaração de voto e, se entende
na justiça aquela votação fica
anulada. Disse o Ur. Clóvis Ribeiro
que, baseado na ata, o Ur. Brasilino
nunca gostaria, e já havia feito es
plenação que não fizera o que a
Radio anunciou. Usou ainda da pa
lavra o Ur. Souza Lima que falou e
lucidou mais os Urs. Fraci Cândido e
Aldair Ferreira, a votação que houve
aqui foi a mesma do Projeto do
Ales que houve 9 votos a favor
4 contra, ao que no do Jornalista
houve um voto contra, 9 a favor

de autoria do PDS será que o PDS votou contra o Projeto do Aleu? Finalizando disse o Un. Sebastião Brasileiro de Castro que, quanto ao requerimento do Un. Souza, disse vão decidir se vão votar, apesar que o regimento diz no art. 110 nº II, que só pelo voto de 2/3 de seus membros a Câmara pode modificar o regimento, salvo uma determinação de lei superior. Logo em seguida a palavra o Un. José Lopes da Silva, dizendo que a esta altura dos acontecimentos a emenda boa foi que o Senado, Estão tentando tampar o sol com a peneira daquels que não tiveram a coragem e que talvez for faca de circunstancias hoje voltaram dos plenários desta casa para como duas faces voltam e renegaria as suas responsabilidades que não conhecem duram em dias passados. Em apoio ao que disse o ilustre e nobre colega Un. Sebastião Brasileiro de Castro que prossiga sem sua meta, pois votou a favor do Governador, dois votos declarados, porque eu vão tapar o sol com a peneira, passar uma esponja e recomeçar talvez aquilo que não vão conseguir mais deixaram de confiar na o fortuidade que eles foi oferecida, sem a menor pressão, pois o menor interesse

nossa cidade. Finalmente, submetida a votação o requerimento recebeu 14 votos favoráveis e 7 (sete) votos contrários tendo a Presidência declarado aprovado em favor do mesmo, considerando-se aprovado por 8 (oito) votos. Usou a palavra para declaração de voto o Vereador José Santana ocasião que exaltou favorável à votação declarando que o Regimento Interno deveria ser obedecido, o que poderá ser feito através de Resolução e não por simples requerimento. O Vereador Cláudio Ribeiro - Líder da bancada do PT - na ocasião as palavras do Vereador Santana. Também fez declaração de voto o Vereador Brasilino de Castro, argumentando que votava a favor do requerimento, fundamentado nos artigos 208 e 211 do Regimento. Na sequência com o trabalho a Presidência submeteu à deliberação do Plenário a votação pública as seguintes matérias: a) Concede Título de Cidadão Honorário de Barcarena ao Sr. Alcenir Dias Pereira. Seguindo os trâmites regimentais o proponente vereador Wilson Cefaloni e após lançado de ordem, constatou-se 14 votos favoráveis e 1 (um) contrário o Projeto Resolução, que deverá voltar na

redação final. ⑥ "Concede título de Honra ao mérito à Firma Cofap". Lequidos os trâmites regimentais foi submetido aos Senhores Fausto Pedroso e Aldair Ferreira, constatou-se 8 (oito) votos contra, 6 (seis) favoráveis e 1 (um) em branco, considerando-se o Projeto rejeitado em 2ª votação, devendo retornar na próxima sessão em 3ª votação. ⑦ "Concede título de cidadão Honorário de Ramos ao Exmo. Ex. Sr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, DD. Governador do Estado de Minas Gerais. Usou a palavra o Sr. Rupes Cornélio, fazendo a seguinte explanação: "Exmo Sr. Silas Brás Ferreira, DD. Presidente da Câmara Municipal de Ramos. Infra-assinado Rupes Cornélio, vereador pela legenda da Aliança Renovadora Nacional - Arena - autor do Projeto de Resolução que concede o título honorífico de cidadão Ramense ao eminente Governador de Minas Gerais Sr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, vem a V. Excia nos termos do art. 190, inciso V do Regimento Interno da Câmara pedir e requerer a discussão do referido projeto, retirando-o, portanto, da ordem do dia, pelos fatos e fundamentos seguintes: 1 - Levado à primeira votação na Sessão de 8 do corrente mês, quando foram re-

receberam o mesmo apoio: 9 votos a favor contra 5 e uma abstenção. 2 - Considerando-se que o homenageado é o governador de todos os mineiros, independentemente de siglas partidárias, a negativa foi surpreendida, digo, surpreendente e perplexidade se converteu em uma demonstração cabal de repúdio a V. Exa. que fôra convocada de uma inconseqüência e irresponsabilidade de seis (6) vereadores acabou exposto a uma espécie de escárnio, por parte daqueles que não perfilham em sua filosofia administrativa e política. 3 - Não se pode, outrossim, olvidar Sr. Presidente, deixar de ser considerado que o resultado negativo obtido ao contrário do que pretendiam o autor do Projeto e os demais que subscreveram, num total de sete (7) apoiadores fora 2 (dois) outros vereadores não subscritores, reflete uma clara e inequívoca demonstração de prestígio a uma autoridade legitimamente constituída, o que é lamentável, sob todos os aspectos. 4 - Esse desprestígio à autoridade, data venia, foi exata e precisamente a razão básica do estado de coisas reinante antes de 31 de março de 1964, o que, de resto, acabou por eclodir o movimento revolucionário. 5 - O pretendido pelo requerimento e seus acompanhantes foi tão claro, o extremo efeito do acontecimento

preciso, lamentando-o, da melhor forma que podíamos, o fim colimado, quando redigimos o projeto de lei. 6 - Alertam-nos, aqui, a consciência, e o nosso zelo pela preservação da ordem e do respeito ao princípio da autoridade, que não é prudente insistir mais na idéia, com vistas ao resultado obtido na última reunião, porque corremos seriamente o risco de estarmos compactuando com os que se omitem na detenção dessa mesma autoridade, subtraindo-a involuntariamente à execração pública, portanto não se pode ser otimista, nesta altura dos acontecimentos, quanto a uma remotíssima possibilidade de reconsideração de atitudes. E, se isso ocorrer, será sempre o produto apenas, de forças de circunstância, vistas como uma espécie de retirada perante o foro, retratação carente de credibilidade, com o rigor da espontaneidade. ¶ A ser aprovado, em segundo escrutínio, um tais condições e vir rejeitada, faça anular a votação e a badalação, publicando-se a retirada do projeto, ficando-nos o direito inalienável de todos nós, os subscritores do projeto de resolução aqui enfocado, o que dispõe sobre a autorização

vadores de Almas Jesus, Dr. Antônio Luciano Lamas de Vasconcelos, nos dirigimos ao mesmo em nome do povo desta cidade, apresentando as nossas saudações efusivas e a nossa incondicional solidariedade a S. Exa que não obstante a lamentável ocorrência mantem-se valoroso e altaneiro não tendo sido atingido felizmente pela bomba que lhe atiraram. Sala das Sessões, 15 de agosto de 1977. (a) Reynaldo Cornélio, Clóvis Ribeiro, José Santana de Vasconcelos, Maria Aparecida Vasconcelos, José Pereira da Silva, Aldair Ferreira e Itacir Cândido de Souza." Segue a Justificação que nos termos do Art. 197 do Regimento Interno o Projeto não pode ser retirado. Submetido à deliberação do plenário, usou a palavra o Sr. Sebastião Brasilício de Castro fazendo o seguinte pronunciamento: "Senhor Presidente e prezados deputados humildes: Peço desta vez por escrito esse pronunciamento para que as minhas palavras não sejam deturpadas ou se divulgar o público, o faça na íntegra. Todos nós aqui desta casa conhecemos, por menor cultura que possuímos, a fábula do lobo e do cordeiro: "Se não foi você quem turvou a minha água foi o seu pai, por isso você é o responsável

que [illegible] me auxiliem os que lutam com a complacência do teu coração".
Dela vieram usou a palavra o Vereador Lima, pedindo transcrição dos trabalhos até que se termine a votação dos projetos que estão na Ordem do Dia. Este pedido posto à deliberação do plenário foi aprovado por unanimidade.
Às 14 horas: continuando dando o Sr. Sebastião Brasileiro de Castro: "Nenhuma delegação me foi dada. O diploma de deputado municipal me dá lugar nesta casa e o direito de ocupar esta tribuna, apesar de tribuna parlamentar ser hoje uma relíquia, uma coisa extinta, e as Câmaras legislativas, mera caricatura da verdadeira representação nacional. Não basta, portanto, colegas, para encaminhar uma nação, tenaz perseguido algumas vezes, refletir os momentos, no ânimo, as nossas idéias, os nossos sentimentos, os nossos desejos e a ansiedade do nosso povo. Essas coincidências por vezes que tive ocasião nesta minha vida, nutro as crenças, as aspirações, as esperanças do povo e as de um indivíduo, são, as mais das vezes, efêmeras [illegible]

deixam relações de representação espiritual entre a nação e o homem, de quem ela transitoriamente se aproxima. Os que possuem o condão extraordinário, a kem pouco reservador pela natureza, de mover as mentes humanas, de lhes comunicar a energia a vontade, a perseverança de as incutir na política das suas resoluções, só em dinamismos, cujo poder de influência eletriza nacionalidades inteiras. Não assim os que, como se procuram quase sempre delatar em buscar as indústrias de emancipação nacional, inoculando pelas pequenas comunidades, que a multidão aclama, que as massas abraçam, que uma empresa de geral assentimento recomenda, vão que ao passarem do círculo do apostolado ao da ação prática ainda ficando envolvido pela hostilidade legal, naufragam de encontro aos vícios e dos interesses, que acham, nas maiorias que os elevam a resistência popular, onde se incastoam para a reivindicação do triunfo burlado. Nas nações que desmoronam, desmoralizam que renunciam ao próprio juízo, à própria força e à própria atividade, os genuínos representantes duma só voz que a elas se substituem no gozo

são eles os tutores, como tutor o é dos menores, que rege ao o gado que apascenta! Os demais somos, ém, pois apenas átomos da poeira vacilante, que remoinha num raio de luz, tomando as cores do iris, mas desaparece ao sopro dos que manejam o sol ou a chuva, a bonança ou a tormenta, as decisões providenciais e as medidas poderosas. Só aos que reles pois têm parte, só a eles seria dado falar-lhes em nome da nação, dessa massa anônima e abstrata, que se apontou duma filha pra animar de voltar, entorpecendo, por esquecimento, em ânsia de poder, aos que dela se metiam de posse, carta branca e procuração em causa própria, com dantada, plena reserva de substabelecer, dispor, etc. Para que, legitimassem, pudesse ou endereçar e falarem em nome da Nação, era mister, que as minhas disposições, preocupações ou convicções fossem as suas, que existisse identidade tal entre umas e outras, a nossa constituição não acharia tão longe do regime que proclama a democracia, a justiça, a felicidade já estariam começando a

de [illegible], ainda podemos acreditar
nesta lealdade de muitos dos nossos con-
gressistas e principalmente desta nos-
sa bancada? Por isso, não acuso a
notícias como foram apresentadas na
nossa imprensa de sábado — O mal
maior título de cidadania a Amelia-
chaves — e os vingadores. Como essa
imprensa pôde afirmar com tanta
certeza de que foi o mdb quem re-
gen o título se a votação foi em
escrutínio secreto? Como pôde a no-
tícia dar 11 horas e 30 minutos do
dia 15 - de hoje - afirmar que o
votos da Arena foram marcados
pelo seu líder, Deputado Jamil Ha-
dora Ribeiro?!... Como nós deste
nossos ouvidos aceitar esta denúncia grave? Leu-
o devem se a omissão de repudiar tais
notícias e em conceito à casa para assim
o fazermos. Aí está, Senhor Presidente
da casa, Senhor Presidente do mdb, Se-
nhor Presidente da Arena Senhores
Líderes dos dois bancadas e do Senhor
Interventor a denúncia exposta para as
devidas providências... inclusive ao
verificação dos votos. Continuo ainda
pensando como as notícias das nos-
sas vindas estão de fora do, particular
estão ali a vinheta local... Quanto
a nós, da uma vez bancada devemos
provar que não somos vendidos, nem

porque a lealdade não é privilégio do mdb
tem como as ameaças também não
o pdt. O mdb, senhor redator, sabe em
que mato está lenhando não sabendo
entretanto a luta que dê lá exaxx se
tirax devido à banicão do stado de
direito. Sua Excia. o senhor governador
saberá dentre em breve a verdadeira
mandxa banida na ditadura. Vou mais
longe, senhores, que de tudo me dispa,
ou me dispa de tudo, sempre me há
de restar o que nem a mim mesmo,
nem todos os poderes da manxa juts
de confirmados, me roubariam: tirem
minha alma de homem um coração
de patriota minha têmpera de
veterano do trabalho. E, de tanto
não bastasse, para honrar o ilus-
tre governador, que hoje celebramos,
para testificar a grandeza do seu
cargo e de sua personalidade política
e de homem público, faço eucax
aqui de vivo minha visão benedita,
não tenho escolhido tão de todo meu
escolha do título, sem mentira, sem
ironia, mas com reconhecimento a
um governador, que mesmo possui
passível de críticas e de não comun-
gamos dentro da mesma ideologia
política em o respeito e o reconheço como
um dos nossos governadores. Salvo 15/8/84. @ Dr.
Gastão Brandão de Castro - Vereador mdb"

[illegible] Kuyken Arnélio não procede, porque no Art. 117 do Regimento, diz: de que o Vereador pode ser retirado depois de ter anunciada a 1ª discussão e votação, esta já passou; já estão na 2ª votação e ele não pode ser retirado. Disse o Vereador que não sabe se o requerimento vai ou não ser aprovado mesmo que o mesmo seja submetido ao plenário. Submetido a votação o requerimento foi, dito e recebeu 7 (sete) votos favoráveis e 7 (sete) votos contrários, tendo a Presidência desempatado contra o requerimento considerando-se o rejeitado por este voto. Usou a palavra a Vereadora Aparecida Ferreira fazendo pronunciamento justificativa de seu voto. Submetido a votação o Projeto Resolução que Concede o Título de Cidadão Honorário de Barreiras ao Sr. Antônio Juliano Chaves de Mendonça, foi aprovado por unanimidade de 15 (quinze) votos na 1ª votação, tendo, seguidos os trâmites Regimentais, tendo atuado como escrutinadores os Vereadores Cristóvão Fernandes Filho e Jorge Lopes da Silva. Este Projeto volta na próxima sessão para 3ª votação e redação final. Pela ordem usou a palavra o Sr. José Santana dizendo

se. Prefeito para compor a mesa
na Câmara, na próxima terça, para
garantir os votos favoráveis dos Verea-
dores da bancada do mdb, no projeto
de cidadania honorária ao Sr. Jornalista
Saulheiu pela ordem, disse o Vr. Vanza
Lima que havia dito ao eterno Vr.
Gerardo Cantuna, sempre presente nas
sessões da Casa, que a presença do
Prefeito Maximício Saldiva Vanza e Vice-
Prefeito Antônio Carlos Baracat, fez com
que a bancada da Arena votasse
a favor do projeto, o que não acon
teceu na 1ª discussão e votação, dei-
xando somente o mdb ao lado
do governador. Aproveitando a opor-
tunidade, continua o Vr. Vanza Lima,
deixa bem claro que não é a
primeira vez que o governador é
traído por seus correligionários,
pois, durante uma viagem que fez
ao exterior antes de Castelo, deixara
já eleito o Presidente da Assembléia
Legislativa no entanto na sua volta,
encontrou outro presidente que não
fora indicado por ele. Existem tam-
bem os fatos de que, a bancada da
Arena se omitiu na votação dos
projetos que tinham por objetivo a
restabelecer um Banco da Lavoura,
Lepasa! títulos de cidadania ao
Sr. Paulo Filho, ao deputado Fer-

governador do Estado. Prosseguindo os trabalhos a Presidência submeteu à deliberação do plenário em 3ª votação os seguintes Projetos: ① Inclue no § 7º do art 173 da Lei 898, 10/10/73, mais 3 logradouros públicos como zonas comerciais, que foi aprovado por 13 (treze) votos contra 1 (um) do Vr. José Santana em sua redação Final; 1ª discussão e votação dos Projetos: ② Dá denominação à rua ou Setor do Recanto de Regina de que foi aprovado por unanimidade de 14 votos com emenda. ③ Dá denominação à Rua de Cinco Pontas, merecendo aprovação mínima de 14 votos. ④ Inclue no § 7º do Art. 173 da Lei 898, de 10/10/73, mais dois logradouros públicos como zonas comerciais, tendo o Vr. Souza Lima solicitado "Regime de Urgência" que foi aprovado por 14 votos. Submetido o Projeto foi incluído à deliberação do plenário em Regime de Urgência uma discussão e votação Vr. Tendo sido esta votação, foi aprovado, em sua Redação Final por 13 votos contra 1 do Vr. José Santana. Relativamente ao veto do Projeto que "modifica Feriado Municipal" o Vr. José Santana fez uma comunicação de visitas, que foi concedida pela Presidência. No Pe-

Lacerda das Comissões de Urbanismo favoreceu o Projeto de Lei Executivo do Plenário os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça nos Projetos: ① que declara de Utilidade Pública o Grupo Espírita Anjo Guarda. ② Inclui no Art. 7º do Dec. no § 7º do Art 173 da Lei 898, de 10/10/73, mais uma loja de Bairro público como zona Comercial. ③ 037/77; os quais foram aprovados por unanimidade de 14 votos. Pela ordem o Ver. Renza Ferreira pediu vistas pelo prazo Regimental para o Projeto Lei que prorroga prazo para pagamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano, com desconto de 10%. ④ Ver denominação à Rua do Paquiro que foi aprovado por unanimidade. Também a Comissão de Serviços Públicos Municipais exarou Pareceres favoráveis nos projetos epigrafados, os quais submetidos a decisão do Plenário foram aprovados por 14 votos. Finalmente encaminhado o Projeto Lei 037/77 à Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização de Contas, que Vereador esta exarou o favorável, e que submetida a decisão do Plenário foi aprovado por 14 votos. Estes Projetos retornarão na próxima reunião em 2ª discussão e votação. Na falta de

Vr. Flávio Ribeiro solicitando seja enviado ofício ao Sr. Chefe do Departamento Financeiro da Prefeitura, para que suas Excias. estudem a possibilidade de liberar a verba da Entidade Assistencial. Vr. Sebastião Brandeiro de Castro apresentando Projeto Resolução concedendo Diplomas de Honra ao Mérito à Escola de Samba "Meu Consolo é Você". Vr. Jacy Cândido de Souza solicitando seja enviado ofício à Telemig, solicitando a possibilidade de instalação de telefones públicos em diversos pontos da cidade para maior facilidade e acesso dos usuários. Com a palavra pela ordem, disse o Vr. Nônida de Souza Lima ao Vr. Jacy Cândido de Souza que já fez requerimento há tempos no mesmo sentido e inclusive já existe resposta da Telemig, arquivada em Casa. Estudo o Relatório Regulamentar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia para a próxima Reunião os seguintes matérias: 3ª votação dos Projetos Resolução que: Concede o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Silvio Alves Ferreira. Concede Diploma de Honra ao Mérito "Concede o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sgto. Sr. Antônio Emiliano Neves de Mendonça Governador do Estado de Minas Gerais.

Lua de Oliveira Fontoura, dá nome à Rua de Geraldo Rodrigo de Azevedo; 1ª discussão e votação dos projetos: Declara de Utilidade Pública a Assistência Social do Tempo Específica Anjo Samuel; Inclui no § 7º do art 173 da Lei 893, de 10/10/75 mais 1 logradouro público como Zona Comercial; 037/77; dá nome à Rua de Joaquim Fernandes e Tarcísio da Comissão Especial no uso do Executivo, em nome de Deus encerrou esta reunião, convocando o Exmo. Vereador para a próxima a realizar-se no dia 02 de agosto do ano em curso no mesmo local e horário. Do que para constar eu Leopoldo de Souza Lima, Secretário, datilografei e vai assinado por mim — Presidente.

Leopoldo de Souza Lima
Secretário

Ata da quarta reunião do oitavo período de reuniões ordinárias da Câmara Mu